***REGULAMENTO DO “CAMPEONATO MUNICIPAL***

***DE FUTEBOL DE CAMPO 2015 – 2ª DIVISÃO”***

**Art. 1º -** Participarão do “Campeonato Municipal de Futebol de Campo/2015, 2ª Divisão, um total de 6 Associações, a seguir relacionadas: **Estação, Goldeon Boys, Rincão dos Bastos, Atlético, Grêmio Espe, Galáticos.**

**Art. 2º -** Na Primeira Fase, às Associações jogarão entre si dentro de uma só chave, em turno único, classificando-se para a Segunda Fase as 04 (quatro) melhores colocadas na classificação geral.

**§ 1º -** Em caso de igualdade de pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais Associações, para efeito de desempate, aplicar-se-ão, sucessivamente, os critérios constantes do artigo 7º, deste Regulamento.

**Art. 3º -** Na Segunda Fase, as 04 (quatro) Associações classificadas jogarão as semifinais em turno único, assim constituído:

|  |  |
| --- | --- |
| 01 | 2º Melhor Colocado da 1ª Fase X 3º Melhor Colocado da 1ª Fase |
| 02 | 1º Melhor Colocado da 1ª Fase X 4º Melhor Colocado da 1ª Fase |

**§1º-** Classificam-se para a Final as equipes que marcarem maior número de pontos na partida única, levando em consideração o Art. 8º, deste Regulamento.

**§ 2º-** As 04 (quatro) equipes melhores colocadas na primeira fase NÃO terão nenhum tipo de vantagens nos confrontos. A equipe que vencer no tempo normal ou na prorrogação será automaticamente a classificada.

**§1º -** A ordem das partidas dessa Segunda Fase poderá variar, levando em consideração que sempre o melhor colocado na Primeira Fase da competição deverá jogar a última partida da rodada. Caso, o melhor colocado da Primeira Fase seja eliminado da competição na Segunda Fase, esse privilégio passa para a Associação com a segunda melhor campanha na Primeira Fase e assim sucessivamente.

**Art. 5º -** Classificam-se para a Final as 02 (duas) equipes que marcarem maior número de pontos somados na Semifinal levando em consideração o Art. 8º, deste Regulamento.

**§ 1º-** Em caso de igualdade em gols na Segunda Fase (Semifinal), será decidida a Associação classificada para a Final através de uma 01 (uma) prorrogação, com 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos cada, persistindo o empate será decidida em cobrança de 05 (cinco) penalidades, permanecendo o empate será efetuada uma série de 01 (uma) penalidade até o desempate.

**Art. 6º -** Na Final, as 02 (duas) Associações vencedoras na fase anterior jogarão entre si em partida unica, sagrando-se Campeã a Associação que conquistar o maior número de pontos no somatório, segundo critérios do Art. 8º desse Regulamento. Em caso de empate no somatório de gols, a partida será decidida em 01 (uma) prorrogação com 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos cada, caso persista o empate será realizada cobranças de 05 (cinco) penalidades, persistindo ainda o empate será efetuada uma série de 01 (uma) penalidade até o desempate.

**Art. 7º -** Ocorrendo igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais Associações, para os eventuais desempates, observar-se-ão, sucessivamente e pela ordem, os seguintes critérios:

**a)** Confronto direto.

**b)** Maior número de vitórias.

**c)** Menor número de gols contra.

**d)** Maior número de gols pró.

**e)** Saldo de Gols.

**f)** Menor número de cartão vermelho sofrido. **g)** Menor número de cartão amarelo sofrido. **h)** Sorteio.



**Art. 8º -** Para os efeitos de classificação será adotada a seguinte forma de pontuação:

a) Por vitória, 03 (três) pontos ganhos.

b) Por empate, 01 (um) ponto ganho.

c) Por derrota, 00 (zero) pontos ganhos.

**Art. 9º -** Os jogos serão disputados em dois tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, mais os acréscimos estipulados pela arbitragem da partida, havendo um intervalo de 10 (dez) minutos entre cada tempo.

**Art. 10º –** Os jogos serão realizados conforme calendário distribuído às equipes e atualizados, caso haja necessidade, no Site Oficial da entidade organizadora ou divulgados na imprensa local, obedecendo suas datas, horários e locais dos jogos. Qualquer informação poderá ser requerida ao Diretor de Divulgação da Liga, Sérgio Ramos.

**Art. 11º –** As Associações que disputam o presente campeonato poderão inscrever 25 (vinte e cinco) atletas, mais 01 (um) treinador, 01 (um) massagista, 01 (um) auxiliar, 01 (um) roupeiro e 01 (um) dirigente/representante. As equipes poderão inscrever seus atletas até o término da primeira fase da competição.

**§ 1º -** A condição de jogo dos atletas, física e legal, é de inteira responsabilidade de cada equipe.

**§ 2º -** A Liga Santiaguense de Futebol não se responsabiliza por acidentes que por ventura venha a ocorrer com atletas ou dirigentes das equipes

que disputam o Campeonato Municipal de Futebol de Campo - 2ª Divisão/2015, dentro ou fora de campo.

**Art. 12º –** Cada equipe terá direito a 07 (sete) substituições por jogo do Campeonato Municipal de Futebol de Campo - 2ª Divisão/2015.

**Art. 13º -** As Associações deverão apresentar ao mesário da partida, 10 (dez) minutos antes do horário determinado para o início do jogo, as “fichas”, bem como autorizações e as liberações de atletas e dirigentes. Os documentos deverão ser devidamente carimbados e protocolados na Liga 48 (quarenta e oito) horas antes do jogo.

**§ 1º -** As Associações poderão manter em sua área técnica 14 (quatorze) atletas substitutos, mais 01 (um) treinador, 01 (um) massagista, 01 (um) e 01 (um) dirigente/representante, devidamente autorizados e lançados na súmula de jogo. Os demais membros da comissão técnica deverão estar fora do campo de jogo ou no vestiário da equipe.

**§ 2º -** Os atletas substitutos deverão estar devidamente uniformizados, os demais componentes da área técnica deverão vestir calça comprida,

agasalho ou bermuda, camisa ou camiseta com mangas e calçado com sandália, tênis ou sapato.

**Art. 14º –** Atleta ou demais componentes da área técnica que vier a ser expulso no decorrer da partida, deverá se dirigir imediatamente para local que não compreenda o campo de jogo.

**Art. 15º –** As Associações deverão apresentar ao mesário antes do início da partida, 01 (uma) bola em condições de jogo.

**Art. 16º -** O limite de tolerância para início da partida será de 20 (vinte minutos) a contar do horário definido no calendário para o início normal da partida.

**Art. 17º -** A Associação mandante (que vem em primeiro na tabela) deverá utilizar o uniforme N.º 1 (um) conforme registrado na Liga Santiaguense de Futebol enquanto a Associação adversária terá a incumbência de trocar o uniforme no caso de incidência de cores, a critério do Árbitro da partida.

**Art. 18º -** Os atletas que sofrerem sanções disciplinares terão sua punição aplicada administrativamente conforme procedimento descrito a

seguir, sem qualquer tipo de recurso:

**a)** O Cartão Amarelo serve como advertência.

**b)** O atleta que receber o dois Cartões Amarelos, automaticamente, receberá o Cartão Vermelho.



**c)** O atleta que receber o Cartão Vermelho será afastado da partida e perderá a condição para a próxima rodada (automática).

**d)** O atleta que receber três Cartões Amarelos cumulativamente durante a primeira fase da competição ficará suspenso de 01 (uma) partida, obrigatoriamente sendo aquela seguinte ao terceiro cartão. Na segunda fase os cartões serão zerados, permanecendo com a suspensão o atleta que sofrer o terceiro Cartão Amarelo na última partida da primeira fase. A partir da segunda fase os cartões serão cumulativos até o término da competição.

**e)** O treinador, massagista, auxiliar, roupeiro ou dirigente/representante que for expulso será afastado da partida e perderá a condição para a

próxima rodada (automática) salvo se, antes da mesma, for julgado, sendo absolvido ou determinada suspensão diversa da automática.

**f)** O controle dos cartões é de inteira responsabilidade das equipes participantes do Campeonato Municipal de Campo – 2ª Divisão/2015.

**g) O Atleta, dirigente ou membro da comissão técnica que for expulso por TENTATIVA de agressão mesmo contida por demais integrantes ficará suspenso por 06 (seis) meses de todas as atividades da LSF a contar da data inicial da punição. O Atleta ou dirigente que for expulso por agressão física contra a arbitragem ficará suspenso de todas as atividades realizadas pela LSF por 02 (dois) anos. O atleta que for expulso por agressão física contra outros atletas, dirigentes ou membro de equipe a punição será do restante do ano que ocorreu a agressão mais 01(um) ano, conforme Assembleia Geral realizada em 30 de Dezembro de 2010 (Ata 015/2010).**

**h) Todas as regras, determinações e punições, seja ele, Equipe, Dirigente, Membro da Comissão Técnica, Atleta ou outro qualquer reconhecido, serão consideradas através dos artigos das NODS (Normas Orgânicas do Desporto Santiaguense) que será obrigatoriamente respeitado por todas as Associações filiadas a Liga santiaguense de Futebol.**

**Art. 19º -** Qualquer partida, em virtude de mau tempo ou por motivo de força maior poderá ser adiada pelo Presidente da Liga Santiaguense de Futebol e/ou seu representante a qualquer momento, dando-se ciência da decisão através do Site da Liga Santiaguense de Futebol, veículos de imprensa ou contato telefônico direto com os representantes/dirigentes das equipes.

**§ 1º - Não será permitido o adiamento, transferência e cancelamento de uma partida ou da rodada devido a outro qualquer evento seja nesta cidade ou em outro local, todos os eventuais transtornos relativos à insuficiência de atletas para a partida será de inteira responsabilidade das Associações.**

**Art. 20º -**Será conferida a seguinte premiação aos participantes do Campeonato Municipal de Futebol de Campo – 2ª Divisão/2015:

- Troféu e medalhas ao campeão.

- Troféu e medalhas ao vice-campeão.

- Medalha ao artilheiro.

- Medalha ao goleiro menos vazado.

**Art. 21º** - As partidas que estão marcadas para o Campo Municipal e Campo do América e que, por motivo de chuva forem canceladas, essas serão realizadas na próxima rodada, sendo que as equipes poderão acompanhar o Site da Liga Santiaguense de Futebol que trará todas as informações ou com o Diretor de Divulgação da Liga, Sérgio Ramos.

**Art. 22º** - Qualquer outra dúvida quanto a funcionalidade da partida será legislada pelas Regras Oficiais de Futebol de Campo em vigor, sendo

interpretadas e aplicadas pela arbitragem.

**Art. 23º -** O presente Regulamento entra em vigor nesta data, cabendo a Liga Santiaguense de Futebol resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento.

Santiago, RS, 10 de Março de 2015.

**Marcio Manente**

*Presidente da Liga Santiaguense de Futebol*